



## **Normas de Participação**

### **Concurso de Presépios em Latas de Conserva – Natal`19**

#### **Artigo 1. | ENTIDADE PROMOTORA E OBJETIVOS**

1 – O Concurso de Presépios de Presépios em Latas de Conserva – Natal`19 é uma iniciativa da Junta de Freguesia do Castelo e tem como objetivos:

- a) Manter e promover uma das mais antigas tradições de natal\_ O Presépio
- b) Estimular a criatividade, a imaginação e a memória das tradições populares desta época festiva;
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade coletiva e individual;
- d) Fomentar a reutilização de latas de conserva, tendo em conta a preservação do ambiente.

#### **Artigo 2. | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1 – Este concurso destina-se a participantes da Freguesia do Castelo;

2 – Podem concorrer:

- a) Estabelecimentos de Ensino (individual (sala), ou coletivo);
- b) IPSS's;
- c) Associações;
- d) Outras instituições;
- e) Comerciantes;
- e) Público em geral.

#### **Artigo 3. | REQUISITOS DOS PRESÉPIOS**

1 – Os presépios deverão ser inéditos, executados artesanalmente e serão avaliados em função da originalidade, criatividade, singularidade dos materiais utilizados e ocupação/disposição no espaço (latas);

2 – Características dos Presépios:

- a) Não deverão exceder a área da lata de conserva;
- b) Poderão ser executados em qualquer material ou técnica;
- c) Deverão obrigatoriamente apresentar, no mínimo, as três figuras principais: Menino Jesus, São José e Virgem Maria.

#### **Artigo 4. | CONDIÇÕES DE CANDIDATURA**

1 – Os concorrentes deverão entregar o trabalho a concurso entre a ultima semana de outubro até às 17h00 do dia 15 de Novembro de 2019 na sede da Junta de Freguesia do Castelo, Avenida Padre António Pereira de Almeida Lote 6 R/C, em Santana, ou no Espaço Zambujal, Avenida 25 de Abril, no Zambujal.

2 – Os presépios deverão estar identificados na parte traseira da lata com a indicação de nome do(s) autor(es), estabelecimento de ensino (se aplicável); morada e contacto.

3- Os locais de exposição dos presépios são os seguintes:

a) Espaço Zambujal | de 2 de Dezembro de 2019 a 3 de Janeiro de 2020

(a organização reserva-se ao direito de expor alguns dos presépios entregues em outros espaços físicos da Junta de Freguesia.)

b) Biblioteca Municipal de Sesimbra (1º andar) | de 7 a 18 de Janeiro de 2020.

#### **Artigo 5. | APURAMENTO DO PRESÉPIO VENCEDOR**

1 - O apuramento dos presépios vencedores do concurso será feito através do Júri;

2 - Em caso de subsistir igualdade, o Presidente do Júri terá voto de qualidade;

3 - Os resultados finais não são passíveis de recurso;

4 - Os presépios vencedores serão anunciados, no dia 6 de janeiro de 2019, a partir das 15:00 horas, no sítio da internet e no Facebook da Junta de Freguesia do Castelo.

#### **Artigo 6. | CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**

1 - O Júri do Concurso Presépios em Latas de Conservas é constituído pelos seguintes elementos:

- Maria Manuel Gomes; Presidente do Júri; Presidente da Junta de Freguesia do Castelo;

- Manuela Marques; Pintora e Professora de Educação Visual;

- João Cruz; Artista Plástico Local

2 - Para o apuramento dos presépios vencedores, o Júri visitará os presépios concorrentes ao final da tarde do dia 13 de dezembro de 2018 (sexta-feira).

#### **Artigo 7. | PRÉMIOS**

1 – Os prémios a atribuir são os seguintes:

1.º Prémio – vale de papelaria, no valor de 60,00 €;

2.º Prémio – vale de papelaria, no valor de 40,00 €;

3.º Prémio – vale de papelaria, no valor de 20,00 €;

(os vales terão de ser descontados em papelarias da freguesia do Castelo)

2- Todos os participantes receberão um diploma de participação.

#### **Artigo 8. | DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos deverão ser recolhidos pelos participantes na última semana de janeiro, não se responsabilizando a Junta de Freguesia pelos mesmos, após esta data.

#### **Artigo 9. | DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer dúvidas ou omissões deverão ser esclarecidas, analisadas e resolvidas, junto da entidade Organizadora deste evento\_ Junta de Freguesia do Castelo, a quem cabe a resposta ou decisão final.

*(normas aprovadas em reunião ordinária da Junta de Freguesia do Castelo, em 9 outubro 2019)*

Outubro2019

A Junta de Freguesia do Castelo,